

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

ANO LXXXVIII

SÃO PAULO — TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 1978

NÚMERO 133

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 1739, DE 17 DE JULHO DE 1978

Torna obrigatório o aproveitamento de patronímicos suprimidos na outorga de denominação a estabelecimentos de ensino de 1.º e 2.º graus

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Na atribuição de denominação a escolas estaduais é obrigatória a utilização dos patronímicos suprimidos em decorrência da implantação da lei que fixou as diretrizes e bases para o ensino de 1.º e 2.º graus.

Parágrafo único — Para o cumprimento do disposto neste artigo deverá o Estado, sempre que possível, denominar estabelecimento de ensino situado no mesmo município ou região onde se localiza a escola cujo patronímico foi suprimido, obedecendo a precedência dos nomes cronologicamente extintos.

Artigo 2.º — O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de julho de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 17 de julho de 1978.
Nelson Petersen da Costa, Diretor (Divisão Nível II) Subst.º

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Gabinete do Governador

CASA CIVIL

Secretário: AFRÂNIO DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

Despachos do Chefe de Gabinete, de 17-7-78

No processo CC-222-78, em que Isidro Barioni, RG 3.735.076, Diretor Técnico (Divisão — Nível I), em comissão, padrão «CD-10-A», do QCC-PP-I (situação antiga), com exercício na Subchefia de Comunicações, solicita autorização para usufruir 30 dias de férias correspondentes ao exercício de 1971, indeferidas: «Autorizo o interessado a fruir 30 dias de férias correspondentes ao exercício de 1971, negadas por absoluta necessidade de serviço.»

No processo CC-190-78, em que Eason Fernandes — RG 114.835, Redator-Encarregado, em comissão, padrão «CD-6-A», do QCC-PP-I, com exercício na Assessoria de Imprensa, da Subchefia de Comunicações, solicita autorização para usufruir férias indeferidas: «Autorizo o interessado a fruir 30 dias de férias correspondentes ao exercício de 1977, negadas por absoluta necessidade de serviço.»

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor, de 14-7-78

Concedendo a Sidnei Anbelli, RG 3.946.492, Escriturário, efetivo, do Q.S.T., padrão «1-A» (situação antiga), à disposição da Casa Civil do Governador, 30 dias de licença-prêmio a que tem direito o interessado, correspondente ao bloco de 27-1-71 a 26-1-76, deixando os 60 dias restantes para época oportuna.

ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO (Lei 10.261, de outubro de 1968)

A venda na Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP
RUA DA MOOCA, 1921

Preço do exemplar Cr\$ 30,00

A IMESP não fornece pelo serviço de reembolso postal

Pedido pelo correio, consultar antecipadamente pelo telefone 291-3344

— Ramal 246 —

NESTA EDIÇÃO

LEIS

- Tornando obrigatório o aproveitamento de patronímicos suprimidos na outorga de denominação a escolas Página 1

CONCURSOS

- Oficial de administração para a Secretaria de Economia e Planejamento — Inscrições aprovadas e convocação para provas Página 69
- Oficial de administração e auxiliar de assistente social para a Secretaria de Promoção Social — Inscrições aprovadas e convocação para provas Página 71
- Engenheiros para o DETRAN — Inscrições aprovadas e convocação para provas Página 71
- Servidores para o Instituto de Economia Agrícola — Inscrições Página 72
- Vigias para a Secretaria de Zootecnia — Inscrições ... Página 72
- Médicos sanitaristas para a Secretaria da Saúde — Inscrições aprovadas e convocação para provas Página 74
- Auxiliar de técnico de administração para a Secretaria da Saúde — Classificação Página 74
- Escriturários para o Departamento Aeroviário — Convocação Página 75
- Oficial de administração para a Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia — Inscrições aprovadas e convocação para provas Página 77
- Desenhistas para a Secretaria de Esportes e Turismo — Inscrições aprovadas Página 77
- Oficial de administração para a Secretaria do Interior — Inscrições aprovadas e convocação para provas Página 78
- Servidores para a SUDELPA — Convocação Página 78
- Professores/adjuntos para a Escola Politécnica — USP — Inscrições Página 78
- Servidores para o Instituto de Planejamento e Estudos Ambientais de Presidente Prudente — UNESP — Classificação e convocação Página 79

GUIA DE RECOLHIMENTO GR 1 — I. N. P. S.

A venda na Imprensa Oficial do Estado S/A, à Rua da Mooca, 1921 (telefone 291-3344 - Ramal 246)

PREÇO (blocos de 25 jogos com 3 vias) . Cr\$ 15,00

A IMESP não fornece pelo reembolso postal

O ICM NO ESTADO DE SÃO PAULO

Uma obra de fácil consulta, com informações corretas a todos os contribuintes do ICM

A venda, na Imprensa Oficial do Estado S/A (Rua da Mooca, 1921), coleção de legislação atualizada do ICM.

Numa só obra, composta de dois volumes e uma separata, com o total de 2.369 páginas, estão reunidos todos os dispositivos legais relacionados com o ICM.

PREÇO (dois volumes e separata) Cr\$ 300,00

PELO CORREIO, com porte registrado Cr\$ 330,00

Maiores informações pelo telefone 291-3344 — Ramal 246

A IMESP não fornece pelo reembolso postal